



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas
da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: - www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 08/23

"Dispõe sobre alteração do valor do "Auxílio Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal".

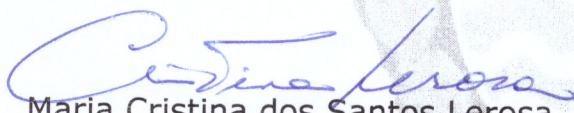
A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e aprova a seguinte

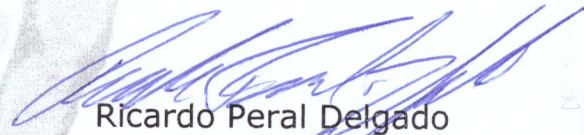
LEI:

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a conceder um aumento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Auxílio Alimentação Mensal dos servidores da Câmara Municipal".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos ao dia 01.01.2.023.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 13 de Janeiro de 2.023.


Maria Cristina dos Santos Lerosa
Presidente


Ricardo Peral Delgado
Vice- Presidente


Maria Aparecida da Silva Francisco
1º Secretário


Mauro Divino de Araújo
2º Secretário

Proc 40/23